



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 – Edição 100 – Lei 2.325/2019

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: Município de Ibarama/RS

Contrato nº: 001/2021

Contratada: AMBINEW COLETA DE LIXO SEPTICO LTDA

Objeto: Contrato de Prestação de Serviços para coleta, transporte, tratamento e destino final de resíduos sólidos – Serviço de Saúde.

Base Legal: Dispensa de Licitação 001/2021

Valor: R\$ 576,00 (Quinhentos e setenta e seis reais) mensais.

Vigência: 31/12/2021

Contratante: Município de Ibarama/RS

Contrato nº: 002/2021

Contratada: CITY POINT COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Prestação de serviço do sistema do Diário Oficial Eletrônico Municipal.

Base Legal: Dispensa de Licitação 002/2021

Valor: R\$ 439,00 (Quatrocentos e trinta e nove reais) mensais.

Vigência: 31/12/2021

Contratante: Município de Ibarama/RS

Contrato nº: 003/2021

Contratada: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEL PUNTEL LTDA

Objeto: Aquisição de 3000 litros de gasolina comum diretos da bomba.

Base Legal: Dispensa de Licitação 003/2021

Valor: R\$ 4,90 (Quatro reais e noventa centavos) o litro.

Vigência: 31/12/2021

Contratante: Município de Ibarama/RS

Contrato nº: 004/2021

Contratada: ZANIR JACOB CENTA

Objeto: Prestação de Serviço de manutenção do “SITE” da Prefeitura Municipal de Ibarama – RS.

Base Legal: Dispensa de Licitação 004/2021

Valor: R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) mensais.

Vigência: 31/12/2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBARAMA/RS

Ibarama/RS, quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 – Edição 100 – Lei 2.325/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 005/2021

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **Ratificou** a Dispensa de Licitação para aquisição de medicamentos para a Unidade de Saúde - Postão, da Secretaria de Municipal de Saúde, foi vencedora nos itens 06,11,12,17,19,23 e 24 a empresa **EMA PAULA JAHN** no valor de **R\$ 2.573,25 (Dois mil quinhentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos)**, nos itens 01 a 05,07 ,08,09,10,13,14,15,16,18,20,21,22,25,26 e 27 foi vencedora a empresa **FM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** no valor de **R\$ 13.396,45 (Treze mil trezentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos)**, com base no Art. 24, Incisos II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ibarama, 14 de janeiro de 2021.

VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal